



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1009

Ji-Paraná (RO), 31 de janeiro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
PORTARIA.....PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-1-2011

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Despesa com Concessão de Diárias (estimativo)

Com base no Parecer Jurídico n° 022/PGM/2011, expedido pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a realização das despesas com diárias intermunicipal e interestadual para servidores prestarem serviços de interesse do Município de Ji-Paraná, de acordo com Concessão de Diárias expedida pelo Gabinete do Prefeito.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico expedirá empenhos individuais por servidor/viagem.

O Gabinete do Prefeito efetuará o **controle e fiscalização** das Concessões de Diárias, sendo que a Prestação de Contas ficará sob a responsabilidade de cada servidor, obedecendo ao disposto na Lei Municipal n° 1148/2002.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1363-2011

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Ceron

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinadas ao pagamento de faturas mensais de Energia Elétrica, conforme Projeto Básico de fls. 04/05 da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Infantil.

Com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1364-2011

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Ceron

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinadas ao pagamento de faturas mensais de Energia Elétrica, conforme Projeto Básico de fls. 04/05 da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental.

Com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1365-2010

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Caerd

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços de fornecimento de água, conforme Projeto Básico de fls. 04/05, da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Infantil.

Com base no Parecer Jurídico n° 028/PGM/2011, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1366-2010

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Caerd

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços de fornecimento de água, conforme Projeto Básico de fls. 04/05, da Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental.

Com base no Parecer Jurídico n° 025/PGM/2011, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 27 de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 15462/GAB/PMJP/2011

Exonera Matilde Leite da Silva, da Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício n° 022/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Matilde Leite da Silva**, da Função Gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15463/GAB/PMJP/2011

Exonera Janete de Araújo Pereira, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício n° 017/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Janete de Araújo Pereira**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15464/GAB/PMJP/2011

Exonera Iraci dos Santos Lira, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício n° 019/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Iraci dos Santos Lira**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro de Educação Infantil Nelson Dias**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15465/GAB/PMJP/2011

Exonera Thaís Oliva Fernandes, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício n° 020/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Thaís Oliva Fernandes**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15466/GAB/PMJP/2011

Exonera Neusa França de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Ações Sócio-Educativas – Bolsa Escola, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 028/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Neusa França de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Ações Sócio-Educativas – Bolsa Escola, da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15467/GAB/PMJP/2011

Nomeia Leiliane Eleutério, para ocupar a Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 022/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leiliane Eleutério**, para ocupar a Função Gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15468/GAB/PMJP/2011

Nomeia Shirlei Cristina Cruz Vargas Vizelli, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 017/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Shirlei Cristina Cruz Vargas Vizelli**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15469/GAB/PMJP/2011

Nomeia Thaís Oliva Fernandes, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 019/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Thaís Oliva Fernandes**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro de Educação Infantil Nelson Dias**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15470/GAB/PMJP/2011

Nomeia Rosélia Soares Araújo, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 020/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosélia Soares Araújo**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15471/GAB/PMJP/2011

Nomeia Márcia Helena Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Ações Sócio-Educativas – Bolsa Escola, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 028/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Márcia Helena Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Ações Sócio-Educativas – Bolsa Escola, da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15472/GAB/PMJP/2011

Nomeia Ivanilda Aparecida Giori Beninca, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício nº 024/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ivanilda Aparecida Giori Beninca**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 15473/GAB/PMJP/2011

Nomeia Kezi Daniela de Andrade Miranda, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 018/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kezi Daniela de Andrade Miranda**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15474/GAB/PMJP/2011

Exonera Maria Isabel Alonso Alves, para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 021/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Isabel Alonso Alves**, para ocupar a Função Gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15475/GAB/PMJP/2011

Nomeia Rogéria Conceição da Silva, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Educação, constante no Ofício n. 023/11/GAB/SEMED;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rogéria Conceição da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15476/GAB/PMJP/2011

Nomeia Jaqueline de Souza Costa, para ocupar a Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 029/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jaqueline de Souza Costa**, para ocupar a Função Gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15477/GAB/PMJP/2011

Nomeia Ailton de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 025/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ailton de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente de Apoio Técnico**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15478/GAB/PMJP/2011

Nomeia Helen Maciel da Silva, para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, da Creche Zilda Arns, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 027/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Helen Maciel da Silva**, para ocupar a Função Gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, da Creche Zilda Arns**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15479/GAB/PMJP/2011

Nomeia Thiago Simões Liba de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Parte Elétrica de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 018/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Thiago Simões Liba de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Parte Elétrica de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15480/GAB/PMJP/2011

Exonera Antonio Cloves Leal da Silva, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Fundiário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Antonio Cloves Leal da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico Fundiário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15481/GAB/PMJP/2011

Nomeia Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 04/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **CRISPIM BISPO REIS DOS SANTOS**, CPF nº. 049.649.265-91 RG nº1. 534.546 SSP/BA. Cargo/função: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMOSP, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº.1277/2011.

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto/atividade: 15.122.2008.2034.3334-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SE

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 2.000,00(dois mil reais)
VALOR: R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Empresa

Institucional

- Executivo
- Endereços
- Escolas Municipais
- Postos de Saúde
- Telefones Úteis
- Canal da Imprensa
- Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná

- História
- Como Chegar
- Turismo
- Galeria de Imagens

Notícias

- Ação Social
- Administração
- Agricultura
- Artigo
- Comunicados
- Cultura e lazer
- Decretos
- Defesa Civil
- Desenvolvimento econômico
- Educação
- Esporite
- Fazenda
- Gabinete
- Homenagens
- Meio Ambiente
- Nota Oficial
- Obras
- Retrospectiva 2009
- Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:25hs - Trânsito



Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracajú. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento de Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida o cruzamento de Av. Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pelo Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tem a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Renon Dinei, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Assoo...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:02hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:02hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 13:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselho Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:33hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:24hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 13:03:02hs - Comunicação
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 13:03:04hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná seduz fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselho Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:22hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destaque

- MINISTÉRIO DE PERCECÇÃO SOCIAL - IPI
- PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- ISS On-Line
- IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO
- OUVIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra a Dengue

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br